



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 1.818, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA ERA.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 88, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do **ex-Prefeito, ex-Presidente da Câmara Municipal e ex-Vereador do Município de Nova Era, Senhor José Lourenço de Araújo**, ilustre homem público, que ao longo de sua vida desempenhou importante papel na vida política, esportiva e social do município, participando de importantes momentos como cidadão e homem público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” em Nova Era, nos dias 10, 11 e 12 de março de 2014, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **José Lourenço de Araújo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de março de 2014.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 10/03/2014.